



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto/Faculdade de Medicina
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde
nível **Doutorado**

Programa de Qualificação *Stricto Sensu* dos Servidores do IFMT

EDITAL PQS IFMT 2024

(Publicado em 19 de dezembro de 2023)

O Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde comunica aos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado e ao curso de Doutorado, para **ingresso no segundo semestre de 2024**.

Este processo seletivo tem por finalidade dar cumprimento ao objetivo do Programa de Qualificação dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT para qualificação *Stricto Sensu* – PQS, aprovado por meio de Convênio IFMT/UFMT nº 005/2023, descrito no registro nº 120/2023 do SIGCONV.

O objetivo do PQS é: qualificar os servidores técnico-administrativos em Educação e docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, na perspectiva do desenvolvimento como profissional e como cidadão.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, é um programa acadêmico nível 5 CAPES da área Medicina I, que tem por objetivo formar profissionais graduados na área de saúde, por meio de seus cursos de Mestrado e Doutorado. O curso de Mestrado tem duração de 24 (vinte e quatro) meses e o de Doutorado, tem duração de 48 (quarenta e oito) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de saúde ou áreas afins, conforme definido em regimento interno vigente, e requer dos alunos o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

A Comissão poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página do programa <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude/> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo "PPG em Ciências da Saúde (PPGCS) - Requerimento padrão" e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas **02 (duas) vagas para o curso de Mestrado, e 03 (três) vagas para o curso de Doutorado**, para servidores técnico-administrativos e docentes do Instituto Federal de Mato Grosso, conforme a seguinte distribuição:

As vagas são específicas das Áreas de Concentração e de seus orientadores, tornando-se indisponíveis para novas inscrições na medida em que forem preenchidas, e as matrículas efetivadas, não sendo obrigatório o preenchimento total das vagas.

2.1 Área de concentração: Biologia Molecular e Genética

Linhas de pesquisa:

2.1.1 Mecanismos fisiológicos e patológicos dos ciclos de vida.

2.1.2 Toxicogenética e farmacogenética relacionadas à saúde humana

Vagas: 1 vaga Mestrado (Ampla concorrência) e 1 vaga Doutorado (ampla concorrência)

2.2 Área de concentração: Epidemiologia e controle de agravos transmissíveis e não-transmissíveis

Linhas de pesquisa:

2.2.1 Epidemiologia e controle de doenças infectoparasitárias.

2.2.2 Aspectos clínicos e nutricionais relacionados às terapêuticas cirúrgicas.

Vagas: 1 vaga Mestrado (Ampla concorrência) e 1 vaga Doutorado (ampla concorrência)

2.4 Área de concentração: Farmacologia.

Linha de pesquisa: Farmacologia de produtos naturais e da inflamação

1 vaga Doutorado (ampla concorrência)

As vagas serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) que obtiverem melhor classificação final, respeitando-se o limite máximo de vagas para a livre concorrência.

Caso as vagas ofertadas em cada uma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, não sejam preenchidas em sua totalidade na seleção de que trata este Edital, as vagas ociosas de uma área/linha de pesquisa poderão, após análise e deliberação do Colegiado do Programa, serem realocadas para outra área/linha de pesquisa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **02/05/2024 a 27/05/2024**, por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:
https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro deverá ser realizada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (ppgcs.fm@ufmt.br).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no presente edital (item 3.2).

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (ppgcs.fm@ufmt.br) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição, com o título “Edital 04/2024 – seleção Doutorado IFMT”.**

e) Caso seja instruído mais de um processo de inscrição, será considerado somente o

número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (ppgcs.fm@ufmt.br) no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

Para mais orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI. A secretaria do PPGCS pode ser contactada vis WhatsApp pelo número +55 (65) 3315-6221 ou pelo e-mail ppgcs.fm@ufmt.br para suporte.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório**, no entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à coordenação do Programa de Pós-graduação para conferência.

3.2. Na inscrição SEI como usuário externo, no campo especificação colocar a informação: "PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM CIENCIAS DA SAÚDE, FACULDADE DE MEDICINA, CAMPUS CUIABÁ". A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em um arquivo único em formato PDF**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo 01).
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Boleto e comprovante pagamento da taxa de inscrição;
- d) Documento comprobatório constando inscrição/cadastro do servidor TAE no Plano de Desenvolvimento de Pessoas publicado pela PROGEP;
- e) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);
- f) **Candidatos estrangeiros**, com visto permanente, deverão apresentar cópia, em PDF, da **Carteira de Registro Nacional Migratório**;
- g) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **CPF**;
- h) **Certidão de regularidade do CPF**; emitida pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- i) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **título de eleitor (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento)**;
- j) Declaração de regularidade com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**).(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

- k) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou casamento**;
- l) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) de documento oficial que conste sua filiação (documento equivalente à certidão de nascimento ou casamento);
- m) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**);
- n) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Ciências da Saúde.
- o) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;
- p) Diploma do curso de Mestrado, frente e verso, emitido por Instituição de Ensino Superior e digitalizado, devidamente carimbado e assinado, oficialmente reconhecido. O colegiado do PPGCS deliberará se aceitará Diploma de conclusão, frente e verso, digitalizado, de curso de Residência ou de conclusão/aprovação da Iniciação científica, obtido em curso devidamente registrado e recomendado pela CAPES ou reconhecimento por IES brasileira e pelo MEC de acordo com a legislação vigente, associado ao arquivo da publicação científica dos dados correlatos à residência ou ao título do projeto de pesquisa/plano de trabalho desenvolvido na iniciação científica pelo candidato, como equivalente ao Diploma de Mestrado. Obs: A publicação científica neste caso, deverá ter sido obtida a menos de cinco anos da data de inscrição, conter o candidato como primeiro autor/autor principal e possuir classificação Qualis CAPES mínima B2 na área de Medicina I vigente. (Para candidatos ao doutorado).
- q) Cópia do(s) artigo(s) de sua autoria principal (primeiro autor), publicado(s) em periódicos com classificação Qualis-CAPES vigente pelo menos B2, e que sejam resultados de sua dissertação de Mestrado. (Para candidatos ao doutorado).
- r) Histórico escolar do curso de Mestrado, frente e verso, oficialmente reconhecido. O colegiado de curso deliberará previamente se aceitará histórico escolar de curso de Residência ou relatório final de iniciação científica homologado pela instituição, em substituição ao histórico de Mestrado. (Para candidatos ao doutorado).
- s) **Candidatos estrangeiros** ou que possuem **diplomas emitidos fora do Brasil**, devem apresentar documentação, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **com o apostilamento de revalidação/reconhecimento obtido**.
- t) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) **histórico escolar ou documento equivalente** emitido fora do Brasil, devem apresentar, no **momento da inscrição** no processo seletivo, o

apostilamento de Haia ou a autenticação consular.

- u) **Toda documentação expedida no exterior** deverá ser traduzida para o Português, sendo a **tradução dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa**, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.
- v) *Curriculum Lattes* atualizado e documentado;
- w) Carta de dedicação ao curso (Anexo 02)
- x) Carta de anuência da chefia imediata (Anexo 03).
- y) **Enviar anexo ao processo SEI, em um segundo PDF** o anteprojeto de pesquisa para ser entregue a comissão avaliadora específica. O anteprojeto deverá se enquadrar as linhas de pesquisa existentes dos orientadores e apresentar a formatação disposta no item 6.2, seguindo normas de formatação da ABNT ou Vancouver, sem mesclar os formatos.

O anteprojeto deverá ser estruturado da seguinte forma: A) Capa com o nome do candidato e o nome do orientador pretendido; B) Introdução C) Hipótese D) Objetivos E) Justificativas F) Metodologia G) Referências bibliográficas H) Financiamento I) Cronograma O projeto não poderá exceder 25 páginas.

Este anteprojeto deverá estar em consonância com a linha de pesquisa do professor orientador, cuja vaga o candidato está pleiteando, podendo ser desclassificado do certame caso não esteja relacionado à linha de pesquisa do orientador no Programa.

As pessoas com deficiência, que necessitarem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

O candidato se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

4.1 MESTRADO:

Obrigatório no ato da matrícula no mestrado o envio junto à documentação de requerimento de matrícula ao curso via SEI do certificado de proficiência em língua Inglesa (TOEFL IBT, TOEFL ITP, TOEIC, IELTS, Cambridge Exams etc.), com validade máxima de 2 anos e obtidos em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, conforme disposto INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG - PRÓ-REITOR(A)-UFMT No 5, DE 22 DE SETEMBRO disponível em <https://www.ufmt.br/pro-reitoria/propg/pagina/normativas-e-legislacoes/2478> e nas normas dispostas integralmente no Art. 25 do regimento interno vigente do PPGCS (<https://cms.ufmt.br/files/galleries/89/R7e82c916e080858d00de2283d99f5e0a51c204b7.pdf>) disposto no site <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude>. A comprovação de proficiência em língua que não a de nacionalidade do candidato é obrigatória para a matrícula no curso de Mestrado do PPGCS.

4.2 DOUTORADO:

Obrigatório no ato da matrícula no doutorado o envio junto à documentação de requerimento de matrícula ao curso via SEI do certificado de proficiência em língua Inglesa, com validade máxima de 2 anos e obtidos em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, conforme disposto INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG - PRÓ-REITOR(A)-UFMT No 5, DE 22 DE SETEMBRO disponível em <https://www.ufmt.br/pro-reitoria/propg/pagina/normativas-e-legislacoes/2478> e nas normas dispostas integralmente no Art. 25 do regimento interno vigente do PPGCS (<https://cms.ufmt.br/files/galleries/89/R7e82c916e080858d00de2283d99f5e0a51c204b7.pdf>) disposto no site <https://ufmt.br/curso/ppgcienciaussaude>. A comprovação de proficiência em língua inglesa e em uma segunda língua que não a de nacionalidade do candidato são obrigatórias para a matrícula no primeiro semestre, e para a rematrícula no terceiro semestre, respectivamente. O segundo certificado de proficiência em língua não nativa deverá ser apresentado em um prazo máximo de 12 meses ao curso.

4.3- A comprovação poderá ser feita através de:

- a.** Exame de proficiência em língua estrangeira aplicado pelo Instituto de Linguagens da UFMT;
- b.** Exame de proficiência em língua estrangeira aplicado por outras IES;
- c.** Exame de proficiência em língua estrangeira elaborado por comissão própria designada pelo colegiado do Programa;
- d.** Exames de agências certificadoras internacionais, como: d.1. Inglês (TOEFL IBT, TOEFL ITP, TOEIC, IELTS, Cambridge Exams etc.) d.2. Francês (TCF, TCF CAPES, DALF, DELF etc.) d.3. Alemão (Instituto Goethe, TestDaF, OnSET, DSH etc.) d.4. Espanhol (DELE, SIELE etc.) d.5. Italiano (IIC, CELI, CILS etc.).

4.4- Para candidatos estrangeiros, de países não lusofônicos, o primeiro certificado será necessariamente o de proficiência em língua portuguesa no ato da matrícula. Será exigido o segundo certificado de proficiência em língua inglesa em um período de até 12 meses de matrícula inicial, conforme as normas estabelecidas no regimento interno vigente do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

Pagamento da taxa de inscrição O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$252,60 (duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA.

O valor da taxa de inscrição não será devolvido. O valor da taxa de inscrição poderá ser pago por meio de boleto bancário, pix ou cartão de crédito. A opção pelo meio de pagamento da taxa de inscrição ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>) no menu CURSOS, durante o período de inscrição para o processo seletivo.

6. SELEÇÃO

O processo de seleção constará de duas etapas:

1ª arguição e análise do anteprojeto. Esta etapa é eliminatória e classificatória, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

2ª etapa: Avaliação de Títulos. Esta etapa é classificatória.

6.1 Primeira etapa: Somente para o Mestrado – prova teórica

Esta etapa é aplicada somente aos candidatos ao curso de Mestrado.

Prova teórica presencial (escrita subjetiva) de conhecimentos específicos na Área de Concentração escolhida pelo candidato, realizada **entre 10/06/2024 e 28/06/2024**. A convocatória para a prova teórica de mestrado será enviada por email aos candidatos com inscrições deferidas, com um mínimo de cinco dias úteis de antecedência da aplicação da prova, e publicada no site do PPGCS.

Local: Anfiteatro da Faculdade de Medicina (Bloco CCBS I – 1º andar), prova presencial aplicada pela coordenação de curso e comissão geral.

A Prova Escrita terá a duração de até 04 (quatro) horas e versará sobre o conteúdo específico de cada área constante no subitem 6.1.2, conforme a indicação pelo anteprojeto do candidato, para qual orientador está sendo pleiteada a vaga.

b) O candidato deverá chegar ao local com antecedência, portando original de documento oficial de identidade válido e caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será permitida a entrada na sala de realização da prova após horário de início.

c) O não comparecimento do candidato no local de prova e horário estipulados para início da Prova Escrita implicará na eliminação do candidato ausente. d) A Prova Teórica será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e com peso 1 (um), sendo eliminado deste processo seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta). e) A avaliação individual será aplicada por uma comissão, e identificada numericamente, sendo vedada a inserção na prova teórica e folhas anexas de qualquer informação que identifique o candidato. Caso isso seja constatado, o candidato será desclassificado do certame.

6.1.1 Critérios de avaliação da prova teórica:

a) Demonstração de conhecimento e compreensão dos temas abordados;

b) Capacidade de contextualização teórica atual e aprofundada dos tópicos envolvidos nos temas;

c) Capacidade de produção de texto que apresente coerência, coesão, clareza, legibilidade e estrutura própria do gênero ensaio acadêmico;

d) Capacidade de pensamento autônomo e crítico. A lista com desempenho dos candidatos

na primeira fase da seleção (prova teórica) será apresentada no site do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde e na página de internet da UFMT (<https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude>) e (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, em até cinco dias úteis da após a realização da prova.

Os candidatos poderão recorrer quanto ao resultado da prova teórica em até 24 horas após a publicação do resultado, conforme Portaria PROPG 39/2010, mediante apresentação de justificativa em arquivo digital somente em formato PDF enviada, endereçado via processo SEI ao PPGCS, e encaminhado o recibo de protocolo com número do processo ao e-mail editais.ppgcs@gmail.com, assunto: "Recurso do resultado da Prova Teórica Edital 0x/2024-Mestrado e Doutorado IFMT".

No recurso os candidatos poderão requerer vistas da prova e/ou questionar a formulação/correção das questões. É vedada a solicitação de vistas da prova de candidatos concorrentes. O resultado do recurso à prova teórica será divulgado pela Comissão Geral em até 48 horas do recebimento do pedido de recurso, no site: (<https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude>) e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

6.1.2 Conteúdo teórico previsto para a Prova Escrita, por área de concentração:

a) Biologia molecular e genética: Conteúdo programático para os candidatos do Prof Dr Conteúdo programático para os candidatos do Prof. Dr. Fabrício Rios Santos:

Biologia molecular aplicada ao estudo de polimorfismos genéticos; 2. Estatística aplicada à Revisões Sistemáticas com meta-análise

b) Epidemiologia e controle de agravos transmissíveis e não-transmissíveis:

Conteúdo programático para os candidatos da Profa. Dra. Renata Dezengrini Slhessarenko:

1. Virologia geral; 2. Diagnóstico virológico; 3. Arbovirologia; 4. Vigilância entomológica e virológica; 5. Métodos moleculares aplicados a virologia; 6. Biodiversidade viral. 7. Virologia molecular e clínica.

6.2 Arguição do anteprojeto: segunda etapa Mestrado, primeira etapa para o Doutorado.

Local: Online, pela plataforma Google meet, entre 27/06/2024 e 10/07/2024.

Nesta etapa o candidato deverá apresentar-se a banca avaliadora, informando sua formação, experiência acadêmica e profissional, objetivo com o curso, dedicação ao curso, e explicar o projeto de pesquisa proposto para a tese. A arguição do candidato, realizada por comissão específica da área, terá tempo médio de até 30 minutos.

A listagem contendo o cronograma da arguição dos candidatos e o link do google meet, será divulgada no site do PPGCS <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude> e enviado por e-mail ao candidato.

6.2.1 Critérios de avaliação do anteprojeto e da arguição

Serão observados minimamente: a apresentação, postura profissional, argumentação, linguagem apropriada, conhecimento específico do projeto proposto, capacidade de

comunicação e adequação do candidato às exigências do curso e à linha de pesquisa do orientador pretendo, e a exequibilidade do projeto da Dissertação.

a) Desempenho do candidato leitura, dicção, pronúncia, entonação, clareza da exposição, experiência prévia com a pesquisa (0 a 10 pontos).

b) O anteprojeto (estruturação do projeto; coerência entre a hipótese, os objetivos previstos e a metodologia a ser desenvolvida; adequação ao nível do curso; seleção da bibliografia; cronograma; disponibilidade financeira para execução do projeto; adequação do anteprojeto de pesquisa às linhas de pesquisa do orientador) (0 a 25 pontos).

c) Arguição sobre o projeto (aptidão científica, capacidade pedagógica de exemplificação do anteprojeto, postura, espontaneidade, entusiasmo, autocontrole) (0 a 60 pontos).

d) Disponibilidade de tempo para dedicação ao desenvolvimento da pesquisa e do curso de pós-graduação (0 a 5 pontos).

A convocação ocorrerá no site da UFMT <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ufmt.br/curso/ppgcienciaassaude>.

A Comissão Específica de Avaliação terá no máximo 30 minutos para arguir o candidato. A Arguição do Anteprojeto será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminado desta seleção o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta).

6.2.2 Critérios de reprovação do anteprojeto

a) Caso seja verificado que o anteprojeto não é original, ou seja, se trata de um plágio, incluindo a mesma proposta com redação idêntica apresentada por outro candidato ao certame, será reprovado.

b) Caso seja verificado que o anteprojeto não versa sobre a linha de pesquisa do orientador descrita em seu curriculum lattes e site do PPGCS, ou seja, há divergência de assunto, o mesmo será reprovado/desclassificado do certame.

c) O anteprojeto que não descrever com clareza todos os seus itens (item 3.2 deste edital), o cronograma de execução no prazo previsto de 48 meses de curso ou for considerado inexecutável neste prazo pela comissão avaliadora será reprovado.

d) O anteprojeto que não descrever qual será a fonte de financiamento de sua pesquisa será reprovado. Caso o candidato afirme que o anteprojeto será financiado por um órgão de fomento, o mesmo deverá apresentar termo de outorga.

e) O anteprojeto que não apresentar todos os itens obrigatórios mínimos suficientemente descritos, será reprovado.

O resultado desta etapa será divulgado em <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ufmt.br/curso/ppgcienciaassaude> em **até cinco dias úteis** após a realização da prova.

Os candidatos poderão recorrer quanto ao resultado da arguição no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, mediante apresentação de justificativa em arquivo digital somente em formato PDF enviada, endereçado via processo SEI ao PPGCS, e encaminhado ao e-mail editais.ppgcs@gmail.com assunto: “Recurso ao resultado da Arguição Edital 04/2024-Doutorado IFMT”.

A comissão avaliadora de área será responsável pela avaliação do recurso, que terá seu resultado disposto nos sites <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ufmt.br/curso/ppgcienciaassaude> em até 48 horas após o recebimento do recurso.

6.2 Segunda etapa: Avaliação de títulos (Mestrado e Doutorado)

a) A avaliação de títulos é de caráter unicamente classificatória e será realizada considerando titulação, produção científica e experiência profissional dos últimos cinco anos apresentado no formato currículo lattes, **entre 27/06/2024 e 10/07/2024**.

b) Os critérios para a avaliação de títulos estão definidos nesse Edital no anexo 4 que deverá ser preenchido pelo candidato, anexando os documentos comprobatórios para cada item solicitado.

c) Somente serão avaliados os títulos de candidatos que obtiverem pontuação na prova teórica (Mestrado) e na arguição de anteprojeto igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

d) O candidato deverá apresentar os comprovantes do currículo solicitados no anexo 4, mantendo a ordem indicada neste anexo. Somente serão pontuados os itens constantes no currículo lattes para os quais forem apresentados os comprovantes.

e) O candidato deverá verificar a classificação da revista no Qualis CAPES vigente, para pontuar o artigo publicado (disponível no site: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).

Será divulgado o **resultado da arguição e avaliação de títulos até cinco dias úteis** após a arguição, no site da UFMT e do PPGCS <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ufmt.br/curso/ppgcienciaassaude>.

Os candidatos poderão recorrer quanto ao resultado das etapas de arguição e/ou avaliação de currículo em até 24 horas após a divulgação dos resultados, mediante apresentação de justificativa em arquivo digital somente em formato PDF enviado via processo SEI para o PPGCS, com cópia do recibo de protocolo para o e-mail: editais.ppgcs@gmail.com identificado com assunto “recurso arguição e títulos Edital 04/2024-Doutorado IFMT”.

O resultado do recurso referente às provas de arguição e avaliação de títulos será divulgado em até 48 horas, no site da UFMT e do PPGCS <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ufmt.br/curso/ppgcienciaassaude>).

6.3 Pontuação final e Resultado Final

A Comissão específica de área atribuirá a cada candidato uma Pontuação Final (PF) que corresponderá à média ponderada dos pontos por ele obtidos nas três fases do seletivo ao curso de Mestrado, considerando seus respectivos pesos, acrescida da pontuação obtida na avaliação de títulos.

Para a apuração da Pontuação Final (PF) do candidato será utilizada a seguinte fórmula:
$$PF = (N1 + N2 + N3) / 3$$

Onde: PF é a Pontuação Final; N1 é a pontuação obtida na Prova Escrita; N2 é a pontuação obtida na Arguição do Anteprojeto; N3 é a pontuação obtida na Avaliação de Títulos.

A pontuação final do candidato ao seletivo de Doutorado, será calculada pela soma da nota obtida na primeira etapa (arguição) com o total de pontos obtidos na análise do currículo para o Doutorado.

Havendo concorrente, serão selecionados os candidatos que obtiverem maior pontuação final, respeitando-se a disponibilidade de vagas por área de concentração, previstas neste Edital.

Em caso de empate dos candidatos na pontuação final, a Comissão Examinadora adotará os seguintes critérios de desempate, na ordem que se segue:

I – Maior idade, em cumprimento ao estatuto do idoso;

II - Maior pontuação na arguição do anteprojeto;

III – Maior pontuação em títulos acadêmicos, soma das publicações recentes (5 anos).

A lista com o RESULTADO FINAL PRELIMINAR do exame de Seleção **será publicada em até cinco dias úteis após a realização da arguição e análise de títulos**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ufmt.br/curso/ppgcienciaussaude/>.

A lista com o RESULTADO FINAL CONSOLIDADO do exame de Seleção **será publicada em 48 horas após a análise dos recursos recebidos**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ufmt.br/curso/ppgcienciaussaude/>.

7. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado se manifeste, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado

junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e (<https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude/>), nas datas especificadas no item 13. CRONOGRAMA, deste edital.

8. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua **matrícula** para o segundo semestre de 2024, de (22/07/2024 a 02/08/2024), **por meio** de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), **na página oficial da UFMT**.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

1. Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
2. Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Ciências da Saúde, Faculdade de Medicina da UFMT”;
3. Preencher o formulário de identificação padrão;
4. Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula;

(incluir outros documentos necessários para matrícula - exceto os já solicitados para inscrição, cujo processo deverá ser relacionado ao de matrícula pelo PPG, aproveitando os documentos ali anexados).

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-graduação em Ciências da Saúde no período de **22/07/2024 a 02/08/2024**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência. Obrigatório?

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um curso de Pós-graduação na UFMT.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

9. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e a distribuição de bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

10. PROFESSORES CREDENCIADOS

Área de Atuação	Professores	Contato
Biologia Molecular e Genética	Fabricio Rios Santos	fabricorios.juris@gmail.com
Epidemiologia de Agravos Transmissíveis e não Transmissíveis	Renata Dezengrini Slhessarenko	renata.slhessarenko@ufmt.br
Domingos Tabajara	Laboratório de Farmacologia Laboratório de Investigação	domingos.martins@ufmt.br

11. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo;

12. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	19/12/2023
Período para solicitar a impugnação do Edital	De 19/12 a 21/12/2023
Período de Inscrições	02/05 a 27/05/2024
PROVA TEÓRICA CLASSIFICATÓRIA (SOMENTE MESTRADO)	entre 10/06 e 28/06/2024
ARGUIÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	entre 27/06 e 10/07/2024
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	5 dias úteis da realização da prova

RECURSO - Resultado Final Preliminar	24 horas após a publicação do resultado preliminar
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	48 horas após o recebimento dos recursos
Período de matrícula	22/07/2024 a 02/08/2024
Início do período letivo	12/08/2024

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde:

- e) O período letivo 2024/2 iniciará em **12/08/2024**.
- f) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação/tese para obtenção do título de mestre/doutor.

Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação** o candidato deve:

- g) Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação/tese**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação, e concluído todos os créditos exigidos pelo programa, tarefa especial (Mestrado) e ter publicado um artigo com qualis mínimo B2 no qualis capes vigente (Doutorado), além de não possuir nenhuma pendência documental junto ao PPGCS, tais como, a(s) comprovação(ões) de aprovação em exame de proficiência em língua não nativa. Vide regimento interno do PPGCS na íntegra, constante no site do PPGCS.
- h) **Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos por comunicação com a secretaria do PPGCS: ppgcs.fm@ufmt.br.**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde e por seu Colegiado em nível de recurso em segunda instância.

Este Edital foi aprovado em reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde realizada em 10/11/2023.

Cuiabá, 10 de novembro de 2023.

Renata Dezengrini Shlessarenko
 Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde
 Universidade Federal de Mato Grosso
 Campus Universitário de Cuiabá
 Faculdade de Medicina